



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Serviço de veterinário habilitado para prestar serviços durante o desfile dos cavalarianos de 2024.

Contratado: CURTINAZ & CIA LTDA – CNPJ: 20.177.068/0001-58; MAYARA CAETANO ABREU – CNPJ: 55.795.422/0001-92

Modalidade: Dispensa por Limite nº 160/2024, Processo nº 242/2024

Valor total da contratação: R\$ 5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 26 de Julho de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal